

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SETRAN/ ENGERAYF ENGENHARIA LTDA-EPP.
Objeto: Contratação da empresa ENGEBRAYF em regime de vigência de empresa para realizar reparos na ponte sobre o Rio Caracuru, sob jurisdição do 10º Núcleo regional.
Valor: R\$ 858.605,73 (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos).
Unidade Orçamentária: 290101; Programa de Trabalho: 26.782.1435; Fonte: 125; Natureza da Despesa: 449051; Ação: 7430
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos
Dispensa de Licitação: Fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Em 26/05/2017
HÉLIO NUNES CARDOSO
Secretário de Estado de Transportes, em exercício
RATIFICAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Em 26/05/2017
HÉLIO NUNES CARDOSO
Secretário de Estado de Transportes, em exercício

Protocolo: 186593

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 14 DE 23/01/2017

Considerando a PORTARIA Nº 14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de janeiro de 2017, que instaurou a Comissão de Tomada de Contas Especial para a apuração de irregularidades ocorridas no âmbito do Termo de Compromisso nº 028/2009, firmado com o Ministério da Integração Nacional;
Considerando a ausência de manifestação, a falta do comprovante de recebimento das notificações postais já expedidas e também como medida cautelar;
NOTIFICO extrajudicialmente as pessoas físicas abaixo elencadas, a comparecer perante essa Comissão, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, na Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, 3639 - Souza Belém-PA, no horário de expediente (09:00 às 13:00h) a fim de prestar esclarecimentos sobre os termos de compromissos firmados com os municípios do Estado do Pará, estando sujeitos as penalidades legais.

NOME	CPF/CNPJ
HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO	PREFEITO DE ABEU FIGUEIREDO
ADRIANE TAVARES BENTES	PREFEITA DE ALMERIM
JOSICLÉLIO CASTRO MACÉDO	PREFEITO DE BELTERRA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	PREFEITO DE BRAGANÇA
ALEXANDRE LUNELLI	PREFEITO DE BRASIL NOVO
ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO	PREFEITO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
JOSÉ VIEIRA DE CASTRO	PREFEITO DE CURUÁ
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA	PREFEITO DE CURUÇÁ
JARDIANE VIANA PINTO	PREFEITA DE FARO
EGILÁSIO ALVES FEITOSA	PREFEITO DE INHANGAPI
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR	PREFEITO DE ITAITUBA
ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA	PREFEITO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA	PREFEITO DE ORIXIMINÁ
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PREFEITO DE PACAJÁ
LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO	PREFEITA DE PLACAS
DAVI XAVIER DE MORAES	PREFEITO DE PRAINHA
FRANCISCO PAULO BARROS DIAS	PREFEITO DE RIO MARIA
CARLOS FEITOSA CASTRO	PREFEITO DE SÃO JOÃO DA PONTA
GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO	PREFEITO DE URUARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR	PREFEITO DE XINGUARA
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA	PREFEITO DE ALTAMIRA
JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS	EX-PREFEITO DE ALMERIM
ODILEIDA MARIA DE SOUZA SAMPAIO	EX-PREFEITA DE ALTAMIRA
GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA	EX-PREFEITO DE BELTERRA
SIDNEY MOREIRA DE SOUZA	EX-PREFEITO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	EX-PREFEITO DE BRAGANÇA
LINDOMAR CARVALHO GARCIA	EX-PREFEITO DE BRASIL NOVO
WENDERSON AZEVEDO CHAMON	EX-PREFEITO DE CURIONÓPOLIS
RAIMUNDO REIS BARBOSA RIBEIRO	EX-PREFEITO DE CURUÁ
FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ	EX-PREFEITO DE CURUÇÁ
JOAQUIM NOGUEIRA NETO	EX-PREFEITO DE DOM ELISEU
DENILSON BATALHA GUIMARÃES	EX-PREFEITO DE FARO
JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA	EX-PREFEITO DE INHANGAPI
SILVIO DE PAIVA MACÉDO	EX-PREFEITO DE ITAITUBA
ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE	EX-PREFEITO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
LUIZ GONZAGA VIANA FILHO	EX-PREFEITO DE ORIXIMINÁ
EDMIR JOSÉ DA SILVA	EX-PREFEITO DE PACAJÁ
SÉRGIO DA GRACA AMARAL PINGARILHO	EX-PREFEITO DE PRAINHA
WALTER JOSÉ DA SILVA	EX-PREFEITO DE RIO MARIA
LOURIVAL FERNANDES DE LIMA	EX-PREFEITO DE SANTA LUZIA DO PARÁ
JORGE BARROS DE ALENCAR	EX-PREFEITO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
NELSON ALMEIDA SANTA BRÍGIDA	EX-PREFEITO DE SÃO JOÃO DA PONTA
MARLENE CORREA MARTINS	EX-PREFEITA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ERALDO SORGE SEBASTIAO PIMENTA	EX-PREFEITO DE URUARÁ

PRISCILA PAZ BATISTA
PELA PRESIDENTE DA COMTCE

Protocolo: 186846

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 019/2017-DTT
Processo: 2016/347961
Partes:
SETRAN-SecretariadeEstadodeTransportesCNPJ-04.953.717/0001-09
AMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 08.463.732/0001-20
Objeto: Iluminação Fotovoltaica para as pontes do Rio Guamá, Rio Acará e Rio Moju, na Rodovia PA-483, sob jurisdição dos 1º e 4º Núcleos Regionais.
Modalidade de Licitação: CP-001/2017-001
Contrato: 016/017
Valor Contratual: R\$ 3.120.000,00
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias
Vigência: 01/06/2017 à 28/09/2017
Data: 01/06/2017
Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

Protocolo: 186574

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 002/2017.
OBJETO: Conservação da Rodovia PA-471 e Vicinal do Areião, trecho: Entr. PA-151 / Vila do Carmo e Entr. PA-151 / Vila do Areião, extensão de 13 km na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.
Comunicamos aos interessados que a empresa CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de desclassificá-la, na licitação em referência, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 02 de junho de 2017.
ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 186862

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 083/2017-GP DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E
Nomear o Sr. PAULO JOSÉ THEREZO DE LIMA como SUPERVISOR I, lotado na Diretoria de Gestão Hidroviária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de junho de 2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de junho de 2017.
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Diretor Presidente

Protocolo: 186888

PORTARIA Nº. 084/2017-GP DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E
Nomear a Sra. FLÁVIA MACHADO DE CARVALHO como CHEFE DA SECRETARIA GERAL, lotada no Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de junho de 2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de junho de 2017.
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Diretor Presidente

Protocolo: 186889

PORTARIA Nº. 082/2017-GP DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E
I- Exonerar o Sr. MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula 57192197, como SUPERVISOR I lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de junho de 2017;
II- Nomear o Sr. MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula 57192197, como SUPERVISOR II lotado na Diretoria Administrativa e

Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de junho de 2017;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de junho de 2017.
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Diretor Presidente

Protocolo: 186886

PORTARIA Nº. 081/2017-GP DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E
I – DESIGNAR a servidora NATÁLIA DE SÁ PEDRO, Matrícula nº 57196472, ocupante do cargo de Assessora, lotada na Diretoria de Gestão Portuária, como representante da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará na composição do Núcleo Especial de Gestão de Projetos – NEGEF, em substituição a Servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Matrícula 57191263, designada através da Portaria 020/2014-GP de 03 de abril de 2014, publicada no DOE nº 32.616 de 04/04/2014.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de junho de 2017.
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Diretor Presidente

Protocolo: 186510

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Belém/PA, 01/06/2017.

Proc. 2017/170159.

EXTRATO DE AV I S O

Dispensa de Licitação Nº007/2017-CPH
- Aquisição/Obras/Serviços:
Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis para o Terminal Hidroviário do Porto de Belém, que visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através de COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº005/2017.
- Fonte dos Recursos:
Projeto/Atividade – 26.784.1435.8496
Natureza de Despesa – 339030
Fonte – 0261
Contratado(a) (s):
2-COMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA- EPP
CNPJ/MF-04.510.069/0001-16
Endereço: Travessa José Pio, nº 545 - Bairro: Umarizal - CEP: 67.050-240 - Belém - PA.
- Valor Contratado:
Valor global de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais).
- Vigência/Prazo de Execução:
Imediato
Base Legal da Dispensa: Art. 24, inciso II, da Lei nº8.666/93.
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Diretor Presidente CPH

Protocolo: 186969

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Fixa os novos valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará nas linhas Santarém-Alenquer, Santarém-Jurutí e Santarém-Trombetas (Oriximiná) realizada pela empresa VIAÇÃO TAPAJÓS LTDA.
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e;
Considerando a RESOLUÇÃO CONERC Nº 06/2017 de 24 de maio de 2017, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 33381, de 25/05/2017, que concedeu o pedido de reajuste tarifário à empresa citada acima, operadora do serviço público de transporte hidroviário de passageiros constantes dos processos nº 2017/176049; 2017/176083 e 2017/173019, onde o CONERC fixou os seguintes percentuais:
Santarém-Alenquer, em 17,73% (dezessete inteiros e setenta e três centésimos percentuais);
Santarém-Jurutí, em 19,96% (dezenove inteiros e noventa e seis centésimos percentuais); e
Santarém-Trombetas (Oriximiná), em 17,94% (dezessete inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais),
Sendo o reajuste tarifário correspondente ao período de novembro de 2015 a março de 2017, sobre o valor atual da tarifa nas linhas Santarém-Alenquer, Santarém-Jurutí e Santarém-Trombetas (Oriximiná) do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará;